



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (06/10/2022).**

**1 - ABERTURA:** SEXAGÉSIMA OITAVA (68ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

**Joel 2:13**

**"E rasgai o vosso coração, e não as vossas vestes, e convertei-vos ao Senhor vosso Deus; porque ele é misericordioso, e compassivo, e tardio em irar-se, e grande em benignidade, e se arrepende do mal. "**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Resposta de Requerimento - Ofício n. 774/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 181/2022 de autoria do Ver. Rafael Orthmann;

Ofício n. 775/2022/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 176/2022 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins.

**2) Gerência de Convênios - Gecon Saúde**

Comunicado de Celebração de Convênio - Informando a celebração do convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Pequeno Anjo, para auxiliar na aquisição de tomógrafo.

**3) DO GABINETE DO PREFEITO**

Autorização/Licença para tratamento de saúde do prefeito municipal, com fulcro no art. 46 da Lei Orgânica do Município de Itajaí.

**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 3916/2022** - Solicita a secretaria de saúde, para que adquira equipamentos e materiais necessários para a realização de punção aspirativa para diagnóstico de câncer de mama.

**Indicação nº 3917/2022** - Solicita a Secretaria de Educação e de Saúde, para que realize ações de conscientização sobre câncer de mama nas escolas.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**

**Indicação nº 3914/2022** - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, na rua Piauí, bairro Cordeiros.

**Indicação nº 3918/2022** - Solicitando, que seja revisado o sistema pluvial e que seja realizado a limpeza da boca de lobo, da Rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente.

**Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:**

**Indicação nº 3905/2022** - com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando o patrolamento e macadamização na rua Thaiara Kemily Polheim, localizada no bairro Brilhante II.

**Indicação nº 3908/2022** - com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, para que realize a repavimentação em lajotas da rua João Magalhães, localizada no Bairro Cordeiros.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**

**Indicação nº 3915/2022** - Solicitando melhoria na rua São Paulo Bairro São Judas pois esta cheia de buraco.

**Indicação nº 3924/2022** - Solicitando para verificar boca de lobo entupida na rua Sidnei Shulze esq. com Carlos Mafra bairro São Vicente .

**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**

**Indicação nº 3903/2022** - solicitando para que se proceda com a limpeza e roçadura do meio fio, na extensão a Rua Álvaro Beraldi, bairro Canhanduba, por motivo do atual péssimo estado de conservação da área.

**Indicação nº 3906/2022** - Solicitando estudo de viabilidade para verificar-se a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



relativização da cobrança do estacionamento rotativo ou criação de tarifa social, para pessoas que laboram no decorrer da Rua José Eugênio Muller.

**Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:**

**Indicação nº 3909/2022** - Solicita a ampliação do investimento referente a Lei de Incentivo ao Esporte e à Cultura para o valor de R\$ 2 milhões de reais a cada setor.

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 3887/2022** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal na Rua Ema Fornari Conte, bairro Cidade Nova.

**Indicação nº 3902/2022** - Solicitando que seja realizada a fresagem e recapeamento na Rua José Pereira Liberato entre a Rua Osmar Nunes até a Rua Alfredo Eicke, bairro São João.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:**

**Indicação nº 3922/2022** - com cópia ao CODETRAN, para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de lombada e/ou faixa de pedestre elevada na Rua Benjamin Dagnoni, nº 5669, situada no Bairro Rio Do Meio.

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:**

**Indicação nº 3886/2022** - Solicitando melhorias na pavimentação da Rua Matias Klock, bairro São Judas, pois as lajotas soltas estão danificando veículos que por ali trafegam.

**Indicação nº 3888/2022** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Eredes Serpa, bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 3904/2022** - Solicitando a construção de uma ponte de concreto em substituição da ponte pênsil situada na rua Erna Hoier Corrêa, Bairro Carvalho.

**Indicação nº 3907/2022** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Carlos Bernardes, denominada pela Lei Nº 7013 de 15 de abril de 2019,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



esquina com a rua Padre Gilberto Mafra, Bairro Cidade Nova.

**Indicações do Vereador RAFAEL ORTHMANN - PDT:**

**Indicação nº 3911/2022** - Solicitando a repavimentação asfáltica da Av. Joca Brandão, bairro Centro.

**Indicação nº 3913/2022** - Solicitando a implantação de semáforos para pedestres na Av. Marcos Konder, entre a Praça Gov. Irineu Bornhausen e a R. Hercílio Luz, e outro no cruzamento da R. José Bonifácio Malburg, bairro Centro.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:**

**Indicação nº 3919/2022** - solicita a construção de locais adequados ao depósito de cinzas provenientes de cremação, nos cemitérios municipais de Itajaí, permitindo que mais famílias optem por esse procedimento.

**Indicação nº 3921/2022** - solicita que os projetos de mobilidade regional realizados junto à AMFRI contemplem estudos para implantação de VLT - Veículo Leve Sobre Trilhos, facilitando o deslocamento entre as cidades vizinhas.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:**

**Indicação nº 3920/2022** - Solicitando melhorias na estrutura de todos os abrigos de passageiros instalados nos pontos de ônibus da cidade, a fim de que forneçam a devida proteção aos usuários do transporte público coletivo.

**Indicação nº 3923/2022** - Solicitando que o terreno público localizado na rua Singapura, ao lado do nº 28, seja adaptado para realização de projetos sociais e esportivos, a fim de atender toda comunidade.

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 3910/2022** - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre em frente ao número 625 da Avenida Nilo Bittencourt, Bairro São Vicente.

**Indicação nº 3912/2022** - Requerendo a realização da “operação tapa buracos”, ao longo da Rua Antenor Antônio Viêira, bairro Itaipava.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Decreto Legislativo 2/2022** que CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**Autoria:** 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2021-2022.

**2 - Projeto de Lei Ordinária 115/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PORTO BADMINTON CLUB.

**Autoria:** Rubens Angioletti - ..

**3 - Emenda Aditiva 10 - Projeto de Lei Complementar 27/2022** que ADICIONA INCISO IX AO ARTIGO 2º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27/2022, QUE REGULAMENTA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Maurílio Moraes - Progressistas.

---Projeto de Lei Complementar 27/2022

**REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 186/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .**

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos quanto as obras que estão sendo realizadas na av. Itaipava, bairro Itaipava, tais como: 1) A obra está ocorrendo dentro do prazo previsto? Se não, favor relatar por qual motivo. 2) Qual o percentual da obra já realizado até o presente momento? 3) Haverá uma vistoria em toda extensão da referida avenida em razão de problemas que já estão aparecendo, como rachaduras nos espaços das calçadas e das ciclovias? 4) As bocas de lobo serão niveladas na altura do pavimento a fim de proporcionar devida acessibilidade? Se não, por qual motivo? 5) Nos locais onde estão localizados os bolsões dos pontos de ônibus, onde a ciclovia é interrompida, será feito rampa de acesso? 6) Qual a previsão para término total da obra? 7) Por qual razão ainda não foram recolocados os abrigos de passageiros nos pontos de ônibus até o presente momento, nos locais onde as obras já terminaram? 8) Qual será o distanciamento entre os abrigos de passageiros? 9) Quanto ao excesso de água junto as lombadas, será realizado obras a fim de evitar acúmulo de água, como por exemplo, implantação de boca de lobo próximo a estes locais? 10) Será realizado sinalização vertical e horizontal da ciclovia?

**Requerimento nº 189/2022 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



- requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável – INIS, à Secretaria de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: a) Houve o cadastramento social de todos os condutores de veículos de tração animal do Município, conforme determina a Lei Municipal nº 7. 253, de 18 de dezembro de 2020? b) Se sim, encaminhar documentação comprovatória atinente. c) Caso negativo, apresentar documentação com justificativa acerca da ausência do cadastramento social até o presente momento. d) Houve a implementação de ações para a capacitação, formação técnica, incubação de cooperativas e de empreendimentos sociais que viabilizaram a inclusão social dos condutores de veículos de tração animal em nosso Município? e) Caso positivo, encaminhar documentação contendo informações legíveis e precisas, quanto a realização de todas as ações mencionadas. f) Na hipótese de ausência de execução das ações supra, apresentar justificativa com a documentação atinente. g) Atualmente, quantos condutores de veículos de tração animal foram inseridos no mercado de trabalho formal ou em outras atividades fornecidas pelo Poder Público Municipal? h) Apresentar documentação discriminatória. i) Houve a disponibilização de cursos para os condutores de veículos de tração animal, quanto ao recolhimento, a separação, o armazenamento e a reciclagem do lixo, segundo determina o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 7.253/2020? j) Se sim, encaminhar documentação comprovatória. k) Caso negativo encaminhar justificativa atinente.

### **Requerimento nº 150/2022 do Vereador MARCELO WERNER - PSC**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Volnei Morastoni e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos: 1- A Lei Nº 3895 de 25 de abril de 2003, dispõe que em relação a fiscalização, apreensão e autuação, nos casos de utilização de cerol nas pipas cabe concorrentemente a Secretaria Municipal de Segurança Pública, neste sentido as fiscalizações estão ocorrendo de forma periódica nos bairros? Se não, justificar; 2- Quantas denúncias foram recebidas nos últimos 2 anos em relação ao uso do cerol em pipas no município?; 3- Quais as medidas adotadas em caso apreensão e autuação de cerol em pipas?; 4- Em caso de identificação de uso de cerol em pipas, existe um meio de contato para que o cidadão possa fazer a denúncia?; 5- A Polícia Militar ou a Guarda Municipal pode ser acionada nestes casos?; 6- O art. 5º da Lei 3895 de 25 de abril de 2003, preconiza que os valores arrecadados pela municipalidade, nos termos da lei, serão destinados à Secretaria Municipal de Comunicação, a fim de que se façam campanhas institucionais que evitem a utilização e comercialização do cerol, neste sentido, nos últimos anos quantas campanhas foram realizadas?; 7-Caso as campanhas neste sentido foram



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



realizadas, favor enviar cópia do material divulgado; 8- Sabe-se que a conscientização nas escolas para as crianças e adolescentes é de suma importância, neste caso existe alguma campanha em construção com a temática de não incentivar o uso do cerol, bem como a prática de soltar pipas em local inapropriado? Se não, justificar; 8- Informar o valor arrecadado em multas aplicadas nos últimos anos.

### **Requerimento nº 191/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL**

- requer o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações: 1) Quais escolas/creches municipais possuem ar-condicionado instalados em suas dependências? 2) Descreve quais são as unidades de ensino que contam com tal estrutura, quantos aparelhos estão instalados e em quantas salas de aula. 3) Quais unidades de ensino ainda não possuem instalação de ar-condicionado? 4) Há prazo/planejamento para que ocorra nas unidades faltantes? 5) Quando foi realizada a última manutenção dos aparelhos instalados? 6) Todos os aparelhos instalados estão em seu pleno funcionamento para o uso nos próximos meses? 7) Caso não sejam realizadas as devidas manutenções, há previsão para que ocorram antes do início do verão/22?

### **Requerimento nº 192/2022 do Vereador RAFAEL ORTHMANN - PDT**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos em relação ao transporte público do município: 1) o poder executivo já promoveu estudo de viabilidade para implementação de transporte coletivo com tarifa zero? caso positivo, favor encaminhar cópia. 2) caso negativo, existe a intenção e previsão para realização deste? caso negativo, justificar 3) há estudo no sentido de promover transporte público através de motoristas e veículos credenciados conforme realizado durante a pandemia? 4) existem outros planos e ações para estimular a população do município à usar o transporte público ao invés de meios de transporte individual? quais?

### **Requerimento nº 193/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB**

- requer o envio de ofício à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e para a Superintendência do Porto de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações acerca dos editais de contratos de transição do Porto de Itajaí: a) cópia da ata de reunião e da decisão que decidiu pela suspensão das licitações para operação temporária do Porto de Itajaí. b) que a



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



SURIN apresente a esta casa legislativa cópia das respostas enviadas à ANTAQ acerca da suspensão dos editais. c) há previsão para julgamento final da situação dos contratos temporários do Porto de Itajaí? Justificar. d) Caso os editais temporários não sejam validados, qual alternativa para manutenção da manutenção da movimentação do Porto de Itajaí será adotada pela SURIN?

### **Requerimento nº 194/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer o envio do ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal com cópia à Secretaria de Saúde, para que informe: - Há atendimento/acompanhamento psicológico das mulheres diagnosticadas com câncer de mama? E para mulheres com suspeita da doença até o resultado da biópsia? Caso ocorra, informar como ocorre o procedimento e quem são as profissionais responsáveis. Caso negativo, informar se há viabilidade de implantação. - Há psicólogos especializados em psicologia oncológica atendendo na rede municipal de Saúde? Caso positivo, informar nome de profissional, carga horária, local de atendimento e número de pacientes atendidos de janeiro de 2022 até a presente data.

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 PARA LIMITAR O PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR DECRETO.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

**2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 PARA LIMITAR O PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR DECRETO.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

---Projeto de Lei Ordinária 99/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**3 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 3 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ADICIONA DISPOSITIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

---[Projeto de Lei Ordinária 99/2022](#)

**4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 4 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR DECRETO.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

---[Projeto de Lei Ordinária 99/2022](#)

**5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 5 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

---[Projeto de Lei Ordinária 99/2022](#)

**6 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 6 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

---[Projeto de Lei Ordinária 99/2022](#)

**7 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 7 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

---[Projeto de Lei Ordinária 99/2022](#)

**8 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 8 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha - PSDB.

---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

**9 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 9 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ALTERA O CAPUT E O §1º DO ART. 34 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

**10 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 10 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ADICIONA INCISOS AO §2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

**11 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 11 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 40 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

**12 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 12 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ADICIONA §1º AO ART. 40 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

**13 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 13 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ALTERA INCISO V DO §2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---Projeto de Lei Ordinária 99/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**14 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 14 - Projeto de Lei Ordinária 99/2022** que ADICIONA ARTIGO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023

**Autoria:** Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB.

---Projeto de Lei Ordinária 99/2022

**15 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 99/2022** que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**